



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Inexigibilidade nº. 001/2022

OBJETO: contratação direta de escritório contábil com vasta experiência na área pública, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em convênios e licitações junto ao município.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Finanças, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da empresa:

EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, com sede a Rua Juscelino Kubistchek, nº 364 -Sala 05-Edifício Teodomiro Rangel, Bairro Brasília – na cidade de Patos-PB, com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para 12(doze) meses preço compatível com o de mercado, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, convoca a empresa para assinatura do contrato e como também que se proceda à publicação legal do extrato devido.

Cumpra-se

Publique-se

Teixeira-PB, 05 janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
 Prefeito Municipal